



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 24 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°692 - Ano V

PODER EXECUTIVO

**EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO**

HOMOLOGAÇÃO



Sistema 4R

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS**

Homologação / Adjudicação

*PROCESSO N° 39/2019
Pregão Presencial 23/2019*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquite-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 11.260.846/0001-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 336905878113
ENDEREÇO: RUA 12 DE MAIO, 547 - BAIRRO: VILA GALVÃO
CEP: 07056-120 CIDADE: GUARULHOS/SP
FONE: 1143729992
TOTAL: R\$ 24.120,00(Vinte e Quatro Mil, Cento e Vinte Reais)

EMPRESA: BCR COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA EPP
CNPJ: 15.182.741/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV. DR. AFONSO VERGUEIRO, 2750 BAIRRO: VILA AUGUSTA
CEP: 18040-000 CIDADE: SOROCABA /SP
FONE: (15)33429770
TOTAL: R\$ 218.172,50(Duzentos e Dezoito Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
CNPJ: 55.309.074/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RODOVIA GERALDO SCAVONI, N° 2300 GALPÃO 2324 BAIRRO: RIO COMPRIDO
CEP: 12305-900 CIDADE: JACAREI /SP
FONE: 12-39259000
TOTAL: R\$ 82.900,00(Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais)

EMPRESA: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.635.370/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA PADRE LOPES, 840 BAIRRO: SÃO DIMAS
CEP: 13416-080 CIDADE: PIRACICABA/SP
FONE: (19)34321154
TOTAL: R\$ 85.000,00(Oitenta e Cinco Mil Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 20 de Setembro de 2019..

SERGIO FERREIRA
Prefeito



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 24 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°692 - Ano V

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 05/2019- CMS **Conselho Municipal de Saúde**

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, conforme previsto nas Leis 1.402/97 de 17 de novembro de 1997 e 2.196/13 de 05 de junho de 2013, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 18 dias do mês de setembro de 2019

Resolve:

1. Aprovar a Prestação de Contas – Demonstrativos Financeiros, referentes ao 2º quadrimestre de 2019 – Fundo Municipal de Saúde a ser apresentada em Audiência Pública da Saúde na Câmara Municipal;
2. Aprovar o relatório da oferta e produção de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde no segundo quadrimestre de 2019;
3. Aprovar a revisão realizada na Lei que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus dos Perdões (Leis Municipais n° 1402 de 17 de novembro de 1997 e n° 2196 de 05 de junho de 2013) e dá outras providências, a ser encaminhada, com as devidas justificativas, para homologação, s.m.j. do Exmo. Sr. Prefeito Sergio Ferreira para envio à Câmara Municipal a ser submetida à análise e pretendida aprovação.

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde

Maria de Fátima Rosa Lourenço
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Bom Jesus dos Perdões, 18 de setembro de 2019.



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 24 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°692 - Ano V

PORTARIAS

**PORTARIA SMA – DP nº 547
de 23 de setembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA a pedido do funcionário, Sr. CARLOS HENRIQUE POMPEU, RG: 18975638 X, a partir de 13 de setembro de 2019, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Comunicação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 23 de setembro de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 490/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 548 de 23 de
setembro de 2019.**

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99 as férias da funcionária Sra. ANA LUCIA BUENO DOS SANTOS, Escriurária, portadora do RG nº 22.372.360-5, em gozo de suas férias a partir de 11 de setembro de 2019 e CONVOCA a retornar ao trabalho em 18 de setembro de 2019 ficando os 13 (treze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 23 de setembro de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 493/2019



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 24 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°692 - Ano V

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

01º Aditamento ao Contrato n. 01/2018

Processo Licitatório n. 01/2018

Processo Administrativo n. 05/2018

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: M&S Serviços Administrativos LTDA EPP

Finalidade: Prestação de serviços para fornecimento de vale-alimentação

Prazo: 12 (doze) meses.

Vigência: 13/04/2019 a 12/04/2020

Valor global anual: R\$ 74.639,04 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Valor global mensal: R\$ 6.219,92 (seis mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditamento de prorrogação ao Contrato n. 08/2018

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: IPC – Tecnologia e Assessoria LTDA

Finalidade: Prestação de serviços de locação de software para publicação, manutenção da transparência pública municipal através da internet.

Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 21/05/2019 a 20/05/2020

Valor global anual: de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

Valor global mensal: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo de Aditamento ao Contrato n. 06/2019 de 19 de março de 2019

Processo Administrativo n. 147/2019

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: DAIZA APARECIDA BERALDO LOURENÇO

Finalidade: Prestação de serviços na função de Contadora Legislativa

Prazo: 05 (cinco) meses. Vigência: 19/07/2019 a 18/12/2019

Valor global: R\$22.509,20 (vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos)

Valor mensal: R\$ 4.501,84 (quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 08/2019 de 19 de agosto de 2019 a 15 de fevereiro de 2020

Processo Administrativo n. 41/2019

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Letícia Gabrieli Machado Beraldo Cassemiro

Finalidade: Prestação de serviços na função de Agente Financeiro

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 19/08/2019 a 15/02/2020

Valor global: R\$ 22.143,04 (vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos).

Valor mensal: R\$ 3.731,97 (três mil, setecentos e trinta e um reais, e noventa e sete centavos)

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Consolação, nº 295, Centro, Bom Jesus dos Perdões - SP, inscrita no CNPJ nº 51.913.804/0001-12, doravante denominada DISTRATADA, neste ato representada por seu

Presidente Edson de Souza Lima, e de outro lado a microempresa GREGORIO MARTINEZ ASSENCIO JUNIOR ME, com nome fantasia VALLOITUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ. nº 12.205.388/0001.46, domiciliada na Rua Thomas Cyro Pozzi, n. 772, Vila Nova Carolina, São Paulo-SP, CEP 02.263-030, telefone nº (11) 99288-8145, representada Gregório Martinez Assencio Junior, brasileiro, solteiro, programador, portador do RG. nº 21.856.568-9 SSP/SP, CPF nº 304.172.988-11, doravante denominada DISTRATANTE, tendo em vista que a empresa DISTRATANTE não têm mais condições de continuar prestando os serviços a que se obrigou, em comum acordo com a DISTRATADA e em caráter irrevogável e irretratável, rescindem o contrato n.º 03/2109, nesta data, a partir da qual o mesmo não produzirá mais nenhum efeito, dando as partes mútua e rasa quitação para nada mais terem a reclamar ou a receber, seja a que título for.

Por estarem dessa forma, justos e acordados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas somente no anverso, que assinam em conjunto com as testemunhas instrumentárias abaixo indicadas.

Bom Jesus dos Perdões, 21 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões - DISTRATADA

Edson de Souza Lima - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 09/2019

Processo Administrativo n. 50/2019

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Omnes Comp – Soluções Inteligentes Ltda.

Finalidade: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de informática

Vigência: 26/08/2019 a 07/02/2020

Valor global: R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais)

Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais)



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 24 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°692 - Ano V

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 10/2019
de 02 de setembro de 2019

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Cavallari Engenharia LTDA

Finalidade: Prestação de Serviços de atualização de valores dos memoriais e planilhas das etapas de construção do prédio da nova sede da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para futura licitação de construção.

Prazo: 10 dias

Valor total: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Convite n. 02/2019, uma vez que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo em especial a Ata do certame, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n. 8666/93 e suas demais alterações, e como não houve interposição de recurso, HOMOLOGO o presente procedimento.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o Convite n. 02/2019 HOMOLOGADO.

Bom Jesus dos Perdões,
23 de setembro de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 11/2019
de 13 de setembro de 2019

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Associação Brasileira De Concursos Públicos - ABCP

Finalidade: Contratação de empresa para realização de concurso público, envolvendo todo o trâmite necessário desde a elaboração de edital até a divulgação dos resultados, bem como apoio técnico para formação de comissão e respostas aos questionamentos que porventura venham a existir, destinado à seleção de pessoal para provimento efetivo de um cargo de procurador jurídico, um cargo de contador legislativo, um cargo de agente financeiro, um agente de produção de áudio, vídeo e multimídia, um cargo de atendente legislativo e dois cargos de faxineiras da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Vigência: 13/09/2019 a 31/12/2019

Valor global: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus regulares efeitos jurídicos e legais, e de acordo com o que consta do presente Convite, ADJUDICO ao licitante AUTO POSTO PINHEIRO OTERO LTDA (CNPJ 01.660.965/0001-73), pelo valor de R\$ 4,149 por litro de gasolina, tipo comum, o objeto do Convite n. 02/2019, que tem por finalidade a compra de gasolina, do tipo comum, para fornecimento parcelado para a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, do Edital do Convite n. 02/2019.

Ciência aos interessados, e intimação da empresa vencedora para assinatura do contrato no dia 25/09/2019.

Bom Jesus dos Perdões,
23 de setembro de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE N. 02/2019
COMPRA DE GASOLINA

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N. 02/2019
COMPRA DE GASOLINA